



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
12 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.151

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PALOMA CARVALHO



O tráfego de veículos no trecho entre o Porto da Barra e a Rua Barão de Sergy permanecerá interditado

OBRAS NA BARRA SERÃO INAUGURADAS DIA 22

Programação festiva inclui apresentações teatrais e musicais para adultos e crianças

A nova orla da Barra será entregue à população no próximo dia 22, a partir das 16h. Para comemorar, uma vasta programação se estenderá até o dia 24, com apresentações teatrais e musicais para crianças e adultos,

feiras de gastronomia e artesanato, além de uma roda gigante de 20m, que possibilitará uma visão aérea do projeto já finalizado. Os shows no dia 22, em palco armado no local, ficarão por conta de Vânia Abreu, Baby

do Brasil, Márcia Short, Fafá de Belém, Mariene de Castro, Antônio Carlos e Jocafi, Armandinho e Gerônimo. Na mesma data, serão inaugurados a nova sinalização para pedestres, letrreiro Salvador com plotagem

em homenagem a elementos que caracterizam o bairro e exposição de fotos antigas do local. Todos os detalhes do evento foram apresentados ontem, em coletiva à imprensa, no Palácio Thomé de Souza. [Pág. 3](#)

PREFEITURA PROCURA IMÓVEIS PARA IMPLANTAR CRECHES

Unidades serão instaladas nos bairros com baixo atendimento escolar

Dentro das ações de ampliação das vagas para Educação Infantil na rede municipal de ensino de Salvador, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Educação (Smed), está procurando imóveis para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). As unidades serão implantadas prioritariamente nos bairros com baixo atendimento escolar, para atender crianças de zero a cinco anos.

A comparação dos dados do Censo Escolar de 2012 com o Censo Demográfico de 2010 revelou que os bairros com maior demanda por vagas são Águas Claras, Beiru/Tancredo Neves, Boca do Rio, Brotas, Cajazeiras, Castelo Branco, Chapada do Rio Vermelho, Cosme de Farias, Coutos, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Itapuã, Lobato, Mata Escura, Mussurunga, Paripe, Periperi, Pernambuco, Pirajá, Plataforma, Santa Cruz, São Cae-



AGECOM

Medida integra as ações de ampliação das vagas para Educação Infantil

tano, São Cristóvão, São João do Cabrito, São Marcos, São Rafael, Sussuarana e Valéria.

Os imóveis para aluguel precisam ter no mínimo seis cômodos,

com área mínima de 20 metros quadrados cada, possibilidade de ampliação dos ambientes para no mínimo 30 metros quadrados, possibilidade de ventilação cru-

zada, sanitários em todos os pavimentos, cozinha, área externa de no mínimo 80 metros quadrados, estrutura em boas condições de conservação, acesso pavimentado ao imóvel e documentação regularizada.

Já os terrenos precisam ser planos, com o mínimo de inclinação possível, ter área mínima de 1,2 mil metros quadrados, medidas laterais superiores a 30 metros quadrados, distância de 30 metros de rios e córregos e 15 metros de linhas de alta tensão, redes de água, esgoto e elétrica próximas, área que não seja de coleta de águas (área de bacia) e documentação regularizada.

Os interessados devem entrar em contato com a Smed de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelos telefones 2202-3071, 8881-9536 ou 9987-9830. Demais informações também podem ser obtidas pelos mesmos números.

SEMPs TEM 458 VAGAS PARA CURSOS GRATUITOS

A capacitação é voltada aos beneficiários do Bolsa Família, BPC e seus dependentes

Mais 458 vagas para cursos de formação profissional estão disponibilizadas desde ontem, pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A capacitação gratuita é destinada a beneficiários do Bolsa Família, pessoas que recebem Benefício

de Prestação Continuada (BPC) e seus dependentes.

As vagas são para os cursos de auxiliar de fiscalização ambiental, auxiliar de transporte, movimentação e distribuição de cargas, marceneiro, porteiro e vigia, auxiliar de recursos humanos, operador de telemarketing, operador de equipamento de guindaste, operador de pá carregadeira e

agente de inspeção de qualidade. As aulas serão iniciadas a partir de 19 de agosto, nos turnos matutino, vespertino e noturno, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), na unidade Fundação Visconde de Cairu (Barris), e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem (Senai), localizados nos bairros do Bonocô e Dendezeiros.

Os candidatos devem ter no mínimo 16 anos e precisam comparecer a um dos postos do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), situados no Comércio (Rua Miguel Calmon, 382); no Cabula (Praça da Mangueira, 84); Boca do Rio (Rua Abelardo de Carvalho, 41) e Cajazeiras (Estrada do Coqueiro Grande, 1.902, Fazenda Grande).



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

NOVA ORLA DA BARRA SERÁ ENTREGUE NO DIA 22

População vai comemorar com programação especial a repaginação do bairro



AGECOM

O largo calçadão é um dos destaques da requalificação da orla da Barra, que ganhou um aspecto mais bonito

Depois de quase um ano em obras, a nova orla da Barra será inaugurada no próximo dia 22, a partir das 16h, com uma grande celebração para o público. A programação, que se estenderá até o dia 24, reúne diversos atrativos como apresentações teatrais e musicais para crianças e adultos, feiras de gastronomia e artesanato e até mesmo uma roda gigante de 20m, que possibilitará a soteropolitanos e turistas conhecerem do alto o projeto já finalizado.

Os detalhes foram informados em coletiva à imprensa, realizada na tarde de ontem, no Palácio Thomé de Souza. Na ocasião, o prefeito ACM Neto destacou a importância de uma obra como esta para a cidade. “Foi uma obra intensa, complexa, com 100% dos recursos municipais e, após a inauguração da parte física, é necessário iniciarmos o trabalho de conscientização e preservação do espaço”, salientou. Para isso, de acordo com o prefeito, será implantado o Escritório de Gestão

da Barra, que acompanhará de perto todo o desenvolvimento do novo conceito implantado no bairro, que integrará veículos e pessoas em um mesmo espaço compartilhado.

Algumas iniciativas já serão realizadas de imediato, como a decisão de permanecer interditado o trecho entre o Porto da Barra e a Rua Barão de Sergy; a doação de equipamentos padronizados para baianas e vendedores de água de coco; e implantação de lixeira especial para descarte dos cocos. O gramado da Barra ganha um sistema de irrigação automática, que resultará em um maior controle da Prefeitura na realização de eventos no bairro. A Prefeitura ainda está estudando a questão dos estacionamentos no local, com definição de vagas em três vias Rua Barão de Sergy, Rua Marques de Leão e Rua Afonso Celso.

Já os comerciantes da Barra foram convocados para pensar iniciativas de reforço da economia do bairro, a exemplo dos bares,

restaurantes, lojas e espaços culturais, no sentido de atrair mais investimentos. Além disso, a Prefeitura já fez um levantamento de um conjunto de imóveis que poderão ser desapropriados por má conservação ou com arquitetura incompatível com a nova orla da Barra. “Os imóveis só serão desapropriados caso tenham um destino definido. A lógica é a mesma da obra realizada na Barra, que promove não apenas uma nova infraestrutura, mas também traz uma transformação econômica e cultural para a cidade”, afirmou ACM Neto.

PROGRAMAÇÃO

A programação comemorativa pela nova orla da Barra terá início logo após a inauguração, no dia 22, com uma caminhada do Porto ao Largo do Farol da Barra às 16h. Logo em seguida, começa a Feira Gastronômica no Porto da Barra e a Feira de Artesanato no Farol da Barra, que abrigará também a abertura da roda gigante de 20m.

O ponto alto será às 18h, com a realização do show Todos Cantam SSA, com programação artística do músico Ivan Huol e do diretor teatral Gil Vicente em um palco de 14m no Farol da Barra. Tendo como base a banda Jam no MAM, vai reunir oito atrações de peso que cantarão um repertório em homenagem a Salvador: Vânia Abreu, Baby do Brasil, Márcia Short, Fafá de Belém, Mariene de Castro, Antônio Carlos e Jocaí, Armandinho e Gerônimo. Também no dia 22 será entregue a nova sinalização para pedestres, letreiro Salvador com plotagem em homenagem a elementos que caracterizam o bairro e exposição de fotos antigas do bairro na nova área a ser inaugurada.

No dia 23, será realizado o Passeio Ciclístico com partida do Farol da Barra, às 8h; prosseguimento das Feiras de Artesanato e Gastronômica, além da apresentação do Bando de Teatro Olo dum no Farol da Barra, às 18h. Já no dia 24, será realizado o Cortejo Infantil com Microtrio com partida em frente ao Barracenter, às 9h; oficina de pipas, Feiras de Artesanato e Gastronômica e apresentação do Grupo Quabales e show infantil, às 11h, no Farol da Barra.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, a programação foi idealizada levando em consideração eventos de baixo impacto de multidão, de acordo com a nova ideia de compartilhamento de espaços implantada no bairro. “O curioso é que, na exposição de fotos antigas, vimos que o que a Prefeitura estará entregando no dia 22 é moderno, mas também com resgate de elementos que já pertenceram à Barra e que davam um charme especial ao bairro”, finalizou.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	23





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.215 de 11 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.215/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
441010-FME	12.361.031.2147	3.3.90.39	001	20.000		
	12.361.031.2147	3.3.90.30	001			20.000
SUB-TOTAL				20.000		20.000
TOTAL GERAL				20.000		20.000

DECRETO Nº 25.216 de 11 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.180,00(oitenta e nove mil, cento e oitenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação de recursos ordinários, no corrente exercício, em caráter excepcional conforme Processo 3.177/2014- SEMGE e Processo nº 79.544/2014 -SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.216/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050	35.180	
	28.846.037.2901	3.3.90.47	050	54.000	
SUB-TOTAL				89.180	
TOTAL GERAL				89.180	

DECRETO Nº 25.217 de 11 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.217/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
423002-FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	70.000	
	15.451.020.1154	3.3.90.39	000		70.000
SUB-TOTAL				70.000	70.000
TOTAL GERAL				70.000	70.000

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 25.218 de 11 de agosto de 2014**

Prorroga o prazo de vigência da "Operação Chuva 2014" instituída pelo Decreto n.º 24.904/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEMGE n.º 3277/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2014 o prazo de vigência da "Operação Chuva 2014" com a finalidade de dar agilidade e efetiva resposta a desastres para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatam anualmente no período outono/inverno sobre a cidade.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores que atuarem na respectiva Operação a percepção da Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar n.º 01/91, alterada pela Lei Complementar n.º 030/04, durante o período de vigência da operação, observadas as funções e valores correspondentes na forma da tabela constante dos Anexos I e II do Decreto n.º 24.904/2014.

Art. 3º As despesas com o custeio da "Operação Chuva 2014" não poderão ultrapassar os valores praticados sob igual título na Operação Chuva 2013, na forma disposta no art. 10 do Decreto n.º 24.904/2014, devendo ainda serem observadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira de cada um dos órgãos e entidades envolvidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 11 de agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3561/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 19/03/2014, a servidora **LUDMILA FERNANDES REIS COSTA**, matrícula 989784, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo Clínico, código 28013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 06/08//2014, publicado no DOM de 07/08/2014, referente à nomeação de **ELBA VIVIANE DE SANTANA DO NASCIMENTO**,

ONDE SE LÊ: "Nomear **ELBA VIVIANE DE SANTANA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Material da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde."

LEIA-SE: "Nomear desde 01/08/2014, **ELBA VIVIANE DE SANTANA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Material da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde."

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 08/2014**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada a pedido, desde 01.08.2014, a servidora **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula 811086 da função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63 do Setor de Administração de

Convênios da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 11 de Agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA CONJUNTA Nº 156 /2014**

Altera a Portaria n.º 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SEDES, SEMOP, DESAL e SUSPREV, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEDES	26.898.000,00	14.119.344,65	12.778.655,35
SEMOP	369.498.000,00	73.143.119,66	296.354.880,34
SUSPREV	20.003.500,00	16.259.728,14	3.743.771,86
DESAL	22.565.000,00	286.000,00	22.279.000,00
TOTAL	438.964.500,00	103.808.192,45	335.156.307,55

PORTARIA CONJUNTA Nº 157 /2014

Altera a Portaria n.º 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade TRANSALVADOR, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
TRANSALVADOR	37.066.000,00	7.298.000,00	29.768.000,00
TOTAL	37.066.000,00	7.298.000,00	29.768.000,00



**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 60245/2014
Interessado: LUCYLLA FERREIRA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 629.741-2)

Processo nº: 65120/2014
Interessado: LAZÁRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SODRÉ
(Inscrição Municipal nº 625.234-6)

Processo nº: 63388/2014
Interessado: MOISÉS DE JESUS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 631.032-0)

Processo nº: 58951/2014
Interessado: LUSIMAR SANTOS DA BOA MORTE
(Inscrição Municipal nº 601.141-1)

Processo nº: 65153/2014
Interessado: ROSANGELA DANTAS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 646.321-5)

Processo nº: 63454/2014
Interessado: PATRICIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 590.845-0)

Processo nº: 63462 /2014
Interessado: JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 582.205-0)

Processo nº: 57875/2014
Interessado: JACIARA DE SOUZA FERREIRA
(Inscrição Municipal nº 573.609-9)

Processo nº: 64540/2014
Interessado: JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 583.997-1)

Processo nº: 56359/2014
Interessado: ELETÍCIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 630.262-9)

Processo nº: 63612/2014
Interessado: ODAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 625.763-1)

Processo nº: 40024/2014
Interessado: SÉRGIO PAULO CARVALHO CRUZ
(Inscrição Municipal nº 625.685-6)

Processo nº: 49619/2014
Interessado: FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTILHO
(Inscrição Municipal nº 592.768-4)

Processo nº: 56399/2014
Interessado: ANDRÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 646.402-5)

Processo nº: 70095/2014
Interessado: ANA NERY SANTOS DE ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 603.646-5)

Processo nº: 73556/2014
Interessado: JOSE SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 625.307-5)

Processo nº: 80583/2014
Interessado: VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 625.151-0)

Processo nº: 60928/2014
Interessado: NILDON SILVA DO ROSÁRIO
(Inscrição Municipal nº 646.278-2)

Processo nº: 60539/2014
Interessado: ELIZABETE MAIA SANTANA

(Inscrição Municipal nº 631.425-2)

Processo nº: 61578/2014
Interessado: BERNARDO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 562.636-6)

Processo nº: 38302/2014
Interessado: GRAZIELA VIEIRA PIRES
(Inscrição Municipal nº 571.022-7)

Salvador, 08 de agosto de 2014.
ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 682/ 2014
Interessado: LILIAN NUNES OLIVEIRA MACHADO
(Inscrição Municipal nº 578.025-0)

Processo nº: 61725/ 2014
Interessado: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES
(Inscrição Municipal nº 603.457-8)

Processo nº: 68846/ 2014
Interessado: LEONARDO BARRETO DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 619.137-1)

Processo nº: 33974/ 2014
Interessado: ARIADNA DA SILVA ANTUNES BARROS
(Inscrição Municipal nº 589.733-5)

Processo nº: 50395/ 2014
Interessado: CARLOS EUGENIO FLORES SILVA
(Inscrição Municipal nº 601.205-1)

Processo nº: 18672/ 2014
Interessado: ALICE AMADO DE JESUS CAETANO
(Inscrição Municipal nº 561.244-6)

Processo nº: 26153/ 2014
Interessado: CLAUDIA COSTA SADIGURSKY
(Inscrição Municipal nº 570.582-7)

Processo nº: 62183/ 2014
Interessado: JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 573.717-6)

Processo nº: 61593/ 2014
Interessado: ANA ROBERTA GUIMARÃES MATURINO
(Inscrição Municipal nº 603.454-3)

Processo nº: 61556/ 2014
Interessado: AMANDA GORETH BRITO DEIRÓ DE CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 570.701-3)

Processo nº: 69313/ 2014
Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 590.646-6)

Processo nº: 68903/ 2014
Interessado: ROSA NIVEA PORTELA DOS REIS
(Inscrição Municipal nº 584.142-9)

Processo nº: 29144/ 2014
Interessado: MÁRCIA SANTOS ARAUJO
(Inscrição Municipal nº 559.776-5)

Processo nº: 40753/ 2014
Interessado: CLEIDE ARAUJO GUIMARÃES
(Inscrição Municipal nº 570.782-0)

Processo nº: 42970/ 2014
Interessado: LEILA SANTOS DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 570.519-3)

Processo nº: 37089/ 2014
Interessado: IRAMAR SILVA DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 568.508-7)

Processo nº: 57668/ 2014
Interessado: WASHINGTON DE JESUS VIEIRA
(Inscrição Municipal nº 618.789-7)

Processo nº: 40624/ 2014
Interessado: RITA DE CÁSSIA FERREIRA RODRIGUES
(Inscrição Municipal nº 590.729-2)

Processo nº: 59972/ 2014
Interessado: TATIANA ARAUJO SOUZA
(Inscrição Municipal nº 618.717-0)

Processo nº 64799/ 2014
Interessado: SÉRGIO PAULO SANTOS DE MOURA
(Inscrição Municipal nº 590.669-5)

Processo nº: 60229/ 2014
Interessado: SIDNEY CARDOSO DOS REIS
(Inscrição Municipal nº 613.818-7)

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 44984//2014
Interessado: ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO
(Inscrição Municipal nº 874.373-8)

Processo nº: 81202//2014
Interessado: ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 674.715-9)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 17337/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 182.684-0)

Processo nº: 17339/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 182.685-9)

Processo nº: 17343/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 183.342-1)

Processo nº: 17365/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.861-0)

Processo nº: 17345/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 183.343-0)

Processo nº: 40549/2014
Interessado: SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 151.856-9)

Processo nº: 35752/2014
Interessado: SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 144.595-2)

Imunidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 411920/2005
Interessado: AJUDA SOCIAL À CRIANÇA
(Inscrição Municipal (CGA) nº 031.168/001-15)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da

Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 411923/2005
Interessado: AJUDA SOCIAL À CRIANÇA
(Inscrição Municipal nº 606.258-7)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 563299//2014
Interessado: ANDRÉIA DE JESUS SANTOS SACRAMENTO
(Inscrição Municipal nº 714.778-3)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 38665//2014
Interessado: DAVID SENTO SÉ MEIRA
(Inscrição Municipal nº 631.862-2)

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Companhia de Participações Aliança da Bahia
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 215.850-7
CNPJ: 01.938.783/0001-11
PROCESSO Nº: 40281/2013
NL/NFL/AI: 593/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Normando Macedo Fernandes
JULGADOR (A): Jose Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU . Impugnação não conhecida. Intempestividade. Art. (s) 289 § 1º, 301 - A, I e 297 - F , I da Lei 7.186/06 com alterações posteriores. **Seguimento denegado.**

CONTRIBUINTE: JRC - Informática Ltda - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 095.195/001-37
CNPJ: 96.825.211/0001-32
PROCESSO Nº: 42619/2013
NL/NFL/AI:880200/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA: Obrigação Acessória. Falta de Entrega DMS - **Improcedência da Impugnação** e Manutenção do Auto de Infração.

CONTRIBUINTE: D & F - Serviços de Diversões Ltda - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 375.711/0001-40
CNPJ: 10.696.437/0001-65
PROCESSO Nº: 32153/2012
NL/NFL/AI:880176/2012
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Fontes Monteiro
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA: Obrigação Acessória. Falta de emissão de Notas Fiscais - **Improcedência da Impugnação** e Manutenção do Auto de Infração.

CONTRIBUINTE: Eurides Souza Aguiar Amoedo
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 396.530-9
CNPJ/CPF: 349.975.715-04
PROCESSO Nº: 12621/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca
EMENTA: IPTU. Revisão padrão construtivo e logradouro. **Procedência Parcial da Impugnação.** Base legal. Título II, Capítulo I da Lei 7.186/06 e suas alterações.

CONTRIBUINTE: Kofre Representações e Comércio de Telecomunicações Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.471/001-02
CNPJ/CPF: 34.303.693/0001-03
PROCESSO Nº: 25283/2013
NL/NFL/AI: 880098/2014
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Erivaldo Mesquita da Costa Filho
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA:Obrigação Acessória. DMS. **Impugnação Procedente.** Desconstituição do lançamento refeenciado. Restou comprovado a entrega da DMS no prazo legal.

Salvador, 11 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Maria Augusta dos Santos Design - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 323.757/001-95
CNPJ: 42.055.301/0001-62
PROCESSO Nº: 64820/2013
NL/NFL/AI: 1163/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA: ISS. Diferença. Benefício de alíquota reduzida exercícios de 2010 a 2013. Amparo Anexo III, Tabela de Receita I, Código 5, Lei 7.186/2006. **Procedência Parcial da Impugnação.** Alteração do lançamento original

CONTRIBUINTE: Janete Alves de Oliveira
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 633.968-9
CNPJ: 115.538.205-68
PROCESSO Nº: 12228/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Mª D.C. da Fonseca
EMENTA: IPTU - Benefício Fiscal. **Procedência da Impugnação.** Desconto concedido em função do Recadastramento. Base legal: artigo 224 - A, § 3º, da Lei 7.186/2006, com alterações dadas pela Lei 8.421/2013. (CTRMS).

CONTRIBUINTE: QZ - Produções e Eventos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 262.050/001-31
CNPJ: 07.436.186/0001-75
PROCESSO Nº: 44209/2010
NL/NFL/AI: 2159/2010
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: ISS. Diferença no recolhimento do Imposto. **Procedência Parcial da Impugnação.** Levantadas contas sujeitas à tributação do imposto. Alteração do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Clifir - Clínica de Reabilitação Física e Mental
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 007.246/001-76
CNPJ/CPF: 13.543.434/0001-80
PROCESSO Nº: 42630/2009
NL/NFL/AI: 880212/2009
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Cláudio Cairo Gonçalves
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: Obrigação Acessória. DMS. **Impugnação Procedente.** Desconstituição do Lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de omissão de alguns serviços prestados, nas DMS. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003, 16.709/2006 e 18.019/2007.

Salvador, 11 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Serviços Industriais Participações Rios Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 325.645/001-09
CNPJ: 11.371.068/0001-01
PROCESSO Nº: 80890/2012
NL/NFL/AI: 880519/2012
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Luisa Helena S. T. Taboada
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA: Impugnação atravessada fora do prazo estabelecido nos artigos 289 § 1º - 301 - A da Lei 7.186/06 com alterações. **Seguimento denegado.**

CONTRIBUINTE: Luciene Oliveira Souza
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 662.525 -8
CNPJ: 366.626.235-04
PROCESSO Nº: 24943/2012
NL/NFL/AI: 1455/2012
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA: ISSQN. TRSD - Impugnação apresentada por pessoa manifestamente ilegítima à luz do art. 297-F, II, da Lei 7.186/06 com alterações posteriores. **Seguimento denegado.**

CONTRIBUINTE: Prospec - Consultoria em Geofísica e Engenharia Ambiental Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 251.098/001-09
CNPJ: 06.367.947/0001-11
PROCESSO Nº: 30071/2010
NL/NFL/AI: 880137/2010
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Teixeira da Silva
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta

EMENTA: Impugnação atravessada fora do prazo estabelecido nos artigos 289 § 1º - 301 - A da Lei 7.186/06 com alterações. **Seguimento denegado.**

CONTRIBUINTE: Micri Informática Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 080.555/001-96
CNPJ/CPF: 40.526.063/0001-09
PROCESSO Nº: 32010/2011
NL/NFL/AI: 880095/2011
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Irma Cristina Genta
EMENTA: Impugnação atravessada fora do prazo estabelecido nos artigos 289 § 1º - 301 - A da Lei 7.186/06 com alterações. **Seguimento denegado.**

CONTRIBUINTE: Rita de Cassia da Silva Bitencourt
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.157-1
CNPJ/CPF: 511.269.745-87
PROCESSO Nº: 32048/2011
NL/NFL/AI: 1294/2011
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Romenil Antonio Gonçalves de Alencar
JULGADOR (A): Jose Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação não conhecida. Intempestividade. Art. (s) 289 § 1º, 301 - A, I e 297 - F, I da Lei 7.186/06 com alterações posteriores. **Seguimento denegado.**

Salvador, 11 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

PUBLICADO NO DOM DE Nº 6.142 DE 30/07/2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CONTRIBUINTE	FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA LEITE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	235.654-6
CNPJ	091.485.745-20
PROCESSO N.	32026/2014
NL/NFL/AI	-
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL	MANOEL MONTEIRO FILHO
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA.

CONTRIBUINTE	D & F SERVIÇOS DE DIVERSOES LTDA _ ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	376.711/001-40
CNPJ	10.696.437/0001-65
PROCESSO N.	32149/2012
NL/NFL/AI	-
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL	MAURÍCIO S. DE OLIVEIRA TORRES
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-ENTREGA DA DMS COM OMISSÃO DE DADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Salvador, 29 de Julho de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 429/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMS nº 9351/2013,

RESOLVE:

Autorizar que o servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Mauro Marconi, matrícula 11960, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA Nº 435/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, MARIA FERNANDA PAIVA DE CARVALHO, matrícula 888031.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 436 de 11 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 244, de 30 de abril de 2014, Portaria Conjunta nº 293, de 27 de maio de 2014 e Portaria Conjunta nº 418, de 01 de agosto de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 436/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2014

30 - Secretaria Municipal da Saúde 301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
RS 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	72.864.909	24.655.601	73.464.909	25.255.601
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	475.133.000	165.095.023	475.133.000	165.095.023
023 - Transferências de Convênio - Saúde	229.977	99.674	229.977	99.674
TOTAL	548.227.886	189.850.298	548.827.886	190.450.298

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 451010 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIPI				
RS 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
017 - COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	65.000.000	21.977.600	73.805.844	30.783.444
TOTAL	65.000.000	21.977.600	73.805.844	30.783.444

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 457002 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB				
RS 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	3.907.061	1.255.553	3.907.061	1.255.553
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	986.000	490.041	1.841.454	1.345.495
TOTAL	4.893.061	1.745.594	5.748.515	2.601.048

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

6588/2013 - SMED - JANETE MACÁRIO DOS SANTOS - 4.103 DIAS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

3431/2014 - SEMGE - LUCIA REGINA SILVA DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
3708/2014	ADRIANA NAVARRO BARRETO BONFIM	SMS	20%
16084/2013	AMANDA ROCHA MARTINS	SMS	20%
5782/2014	DAILZA FREITAS DE MIRANDA	SMS	20%
5477/2014	DORACI GONCALVES CHAVES	SMS	20%
214/2014	EDIRAN DA SILVA MACHADO SANTOS	SMS	20%
14052/2013	ESTER MILENA SILVA ARAUJO CHIACCHIO	SMS	40%
552/2013	FERNANDA DE FARIAS RODRIGUES	SMS	20%
4911/2014	JOSELITA PESSOA ALMEIDA	SMS	20%
6504/2014	LARISSA CONSTANCIO FIGUEIREDO	SMS	20%
5306/2014	LAURIMAN BEZERRA MACHADO	SMS	20%
3606/2014	LINDINALVA SOUZA CRUZ	SMS	20%
4481/2014	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROCHA	SMS	20%
4936/2014	MARTA MENEZES ALVES PASSOS	SMS	20%
6455/2014	MONICA LOPES BITTENCOURT	SMS	20%
10506/2013	NANDJARA FERREIRA RAMOS	SMS	20%
6152/2014	RAFAELLA BARROS COSTA	SMS	20%
6475/2014	RENATA CARVALHO SOUZA	SMS	20%
3731/2014	ROSANGELA MENDES DA SILVA	SMS	20%
13030/2013	SILVIA PEIXOTO SALA	SMS	20%
6086/2014	TAMIRES SANIELY DOS SANTOS	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 11 de agosto de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
1277/2013	ANTONIO JOSE RAMOS DA SILVA	SUCOP
1141/2013	AUGUSTIN OSCAR FLORENTIN CAMPUZANO	SUCOP
1502/2014	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA BITTENCOURT	SMS
7765/2013	CAROLINE MONTEIRO BURGOS	SMS
15892/2013	DEIJANETE ARAUJO DOS SANTOS	SMS
10796/2013	ERICA FABIANNE ALVES DE FREITAS	SMS
1123/2014	JULIO CESAR AZEVEDO TRINDADE	SMS
1255/2013	LUIS PAULO D'AVILA ARGOLLO	SUCOP
7580/2013	MARIA DE SENA	SMS
1295/2014	MARIA MANUELA DE SOUSA CAMOES	SMS
10788/2013	MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	SMS
10849/2013	MONICA KARINE PIRES OLIVEIRA	SMS
8184/2013	PATRICIA LACERDA OLIVEIRA	SMS
8845/2013	RAMON SOUTOFRANCA MENEZES	SMS
1144/2013	REGINA CÉLIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA	SUCOP
1671/2013	ROMARIO TADEU DOS SANTOS	SUCOP

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 11 de agosto de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº 189/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4848/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ALDENICE MARIA OLIVEIRA SANTOS**, Professor



Municipal, Nível I, Referência J, Código 49000, Matrícula nº 20935, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.482,77 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.834,82 - Adicional (45%) - R\$ 1.275,67 - Estabilidade Econômica DM 3 (50%) - R\$ 1.408,16 - Complementação Cargo Comissão DM 3 (25%) - R\$ 704,08 - VP LC 22 ART 06 (20%) - R\$ 566,96 - Gratificação Atividade Complementar 053 (50%) - R\$ 1.417,41 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.275,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 190/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6117/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **EDCLIUZA LIMA SILVA**, Professor Municipal, Nível I, Referência "J", Código 49000, Matrícula nº 24204, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.168,76 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.834,82 - Adicional (39%) - R\$ 1.105,58 - Estabilidade Econômica DM 1 (50%) - R\$ 541,60 - Gratificação Atividade Complementar 025 (15%) - R\$ 425,22 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 850,45 - Complementação Cargo Comissão DM 1 - R\$ 270,80 - VP LC 22 Art. 06 (10%) - R\$ 283,48 - Gratificação Atividade Complementar 50 (20,5%) - R\$ 581,14 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.275,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 191/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1420/2012, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea " b " da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DA GRAÇA IMBASSAHY DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA**, Professor Municipal, Nível II, Referência D, Código 59000, Matrícula nº 876152, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 585,77 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente a 37% do salário de contribuição verificado no mês de **MAIO/2014**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 § 5º inciso I e 62 da O. N.- SPS nº 02/2009) - R\$ 1.583,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2013, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 192/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6154/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **MARIA ISABEL LIMA SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo(em Extinção), Matrícula nº 23138, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.317,68 (Mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JULHO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (42%) - R\$ 304,08 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 289,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 193/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1339/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **NEUZA BARROS DE AZEVEDO SILVA**, Técnico Administrativo Municipal, Matrícula nº 870970, lotação do(a) **SEMPs** - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, em R\$ 2.937,97 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JULHO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.300,00 - Adicional (45%) - R\$ 585,00 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 520,00 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$

532,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 à 21/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 194/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 0257/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ELIANA SANTOS DA SILVA**, Técnico Administrativo Municipal, Matrícula nº 19883, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.374,60 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JULHO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (48%) - R\$ 468,00 - Estabilidade Econômica 8501 (100%) - R\$ 541,60 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 390,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 195/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6265/2013, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **LEILZA DOS REIS SANTOS**, Auxiliar de Ensino Primário (em Extinção), Código 104, Matrícula nº 18903, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.534,33 (Mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (48%) - R\$ 296,97 - Aulas Extras INC (100%) - R\$ 618,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 92/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar desde 04/08/2014, o servidor Paulo Raoni dos Santos Andrade Mamédio, matrícula nº 880941, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR, Grau 53, Código 5304, desta Superintendência e nomear Ceomara Ribeiro Brandão Mota.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 396/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **HUDSON CAMARA BEY**, matrícula nº. **2226358**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº370/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "8ª MARCHA PARA LIBERTAÇÃO DO BRASIL PARA CRISTO", no dia

07 de setembro de 2014, conforme solicitação feita através do Ofício nº112/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, durante a "Marcha", a partir das 13:00, na faixa à direita das seguintes vias: Avenida Afrânio Peixoto / Av. Suburbana (trecho compreendido entre o Largo do Luso e a Rua Frederico Costa), Rua Frederico Costa, Rua Carlos Gomes, Praça da Revolução.

Parágrafo Único - A "Marcha" deverá seguir no sentido de tráfego, preferencialmente pelo passeio público / calçadão, sem realização de paradas, e nos casos de impedimento do uso do passeio público / calçadão, na faixa à direita.

Art. 2º - Promover o controle do tráfego de veículos e auxílio na travessia de pedestres, no entorno da Praça da Revolução, quando da chegada da "Marcha", até as 22:00.

Art. 3º. O responsável do evento deve assegurar que o público seja compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes.

Art. 4º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5º. O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 6º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 7º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 8º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 382/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor ADILTON CORDEIRO LEITE FILHO, matrícula nº. 222321, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 383/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor ALBERTO FELIX DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 223448, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 384/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor ANTONIO CARLOS GOMES LEOCADIO DE LIMA, matrícula nº. 2226323, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 385/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência a servidora CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO, matrícula nº. 222979, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 386/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor FORLAN DE ALMEIDA AMORIM, matrícula nº. 223566, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 387/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 2226362, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 388/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor JOAO MAURICIO MATTOS DA CUNHA, matrícula nº. 223858, conforme Comunicação Interna nº. 100/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



PORTARIA Nº. 389/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **SILVIO LUIS COSTA SOUSA**, matrícula nº. **223814**, conforme Comunicação Interna nº. **100/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 390/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **ALBETO FELIX DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. **223448**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 391/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **ANTONIO CARLOS GOMES LEOCADIO DE LIMA**, matrícula nº. **2226323**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 392/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência a servidora **CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula nº. **222979**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 393/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **EDNILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS**, matrícula nº. **222968**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 395/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **222364**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 397/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **JOAO MAURICIO MATTOS DA CUNHA**, matrícula nº. **223858**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 398/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **2226362**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 399/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **SILVIO LUIS COSTA SOUSA**, matrícula nº. **223814**, conforme Comunicação Interna nº. **101/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 400/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a partir de 05/09/2014, a servidora **NADIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº. **2225923**, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento, da Subgerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA N.º 099/2014****PORTARIA N.º 095/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CRISTIAN DORES LOPES, matrícula 813.425, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cadastro, Programas e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 096/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 813.416, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cadastro, Programas e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 098/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91.

RESOLVE:

Designar o servidor CRISTIANO CIDREIRA ANDRADE, matrícula 813.087, para Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO HENRIQUE SANTOS ANDRADE, matrícula 812.105, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, código 6301, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para a mesma função o servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 19.346, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 100/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 19.346, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, código 6301, do Setor de Planejamento e Projetos, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para a mesma função o servidor RICARDO HENRIQUE SANTOS ANDRADE, matrícula 812.105, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 101/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/08/2014, a servidora ANNEMARIE LUZIA SCHLEU LOPES, matrícula n.º 813.832, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 813.817, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de agosto de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, de ordem do Sr. Secretário da SEMGE, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, TORNA SEM EFEITO a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2014 - Processo SEMGE n.º 2949/2013** cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário escolar**, nas especificações e quantitativo indicados no Anexo I do Edital.

Salvador, 11 de agosto de 2014.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 101/2014 - Proc. 2115/2013 - SEMGE**, cujo

objeto é **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de MENSAGEIRO, com mão de obra motorizada (motoboy)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/08/2014; abertura no dia 26/08/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 26/08/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de agosto de 2014

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2014 - PROC: 1815/2014 - GABP, cujo objeto é a **aquisição de impressoras térmicas e bobinas térmicas, para atender às Prefeituras - Bairros**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/08/2014; abertura no dia 27/08/2014 às 08:30h e início da disputa no dia 27/08/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2014 - PROC: 1843/2012 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HOUTER DO BRASIL LTDA	01	594.960,00
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	03	1.177.997,00
RM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA	04	30.000.000,00
	07	6.461.920,00
	08	817.997,80
CHIPNET COMPUTADORES LTDA	09	1.060.000,00

LOTE 02 CANCELADO

LOTES 05 E 06 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2014

Salvador, 11 de agosto de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2014 - PROC: 3592/2013 - SEMGE

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de Serviço de Telefonia Móvel.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CONSÓRCIO OI PMS	01	1.963.574,40
TELEFONICA BRASIL S.A	02	2.079.577,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2014

Salvador, 11 de agosto de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 023/2014 - COGEL

EMPRESA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - CNPJ N.º 05506560/0001-36. OBJETO: renovação por um período de 5 (cinco) anos dos recursos de numeração para uso de domínio na Internet, cuja alocação foi acordada e registrada conforme Ordem de Serviço N.º 012/2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39,

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/08/2014.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, criada pela Portaria n.º 17/2014, divulga o julgamento de habilitação bem como resultado final da licitação abaixo especificada:

CONVITE - SEDES n.º 001/2014 - Processo n.º 110/2014 - SEDES

OBJETO: contratação da empresa especializada para efetuar a atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Município do Salvador

JULGAMENTO: A licitante Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - FEA, foi considerada habilitada por atender as exigências contidas no Convite.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR (R\$)
FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-FEA/UFBA	46.000,00

O processo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis na COSEL/SEDES, situada à Rua Humberto de Campos, 251, Graça, Salvador-Ba

Salvador, 11 de agosto de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 385/2014

CONTRATO n.º 011/2011.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG N.º 148/2010.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	014	4.412,32
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	1.203,36
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.203,36
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	401,12
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	401,12
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	401,12

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003337

N.º PROCESSO: 5884/2013

CONTRATADA: AJS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: 02.871.166/0001-09

OBJETO: 71.845 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V, 35.928 UNID. Uniforme Escolar Camiseta Regata, 35.928 UNID. Uniforme Escolar Bermuda Helanca, 35.928 UNID. Uniforme Escolar Tênis Escolar, 35.928 UNID. Uniforme Escolar Calça jeans, 35.928 UNID. Uniforme Escolar Bermuda jeans. VALOR: R\$ 5.364.659,84

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 11 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004168

N.º PROCESSO: 5434/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 100KG. Biscoito Amanteigado sabor Leite.



VALOR: R\$ 757,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2147 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014004165

N° PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 2.835 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 2.835 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 2.835 UNID. Suco de acerola 200 ml, 2.835 UNID. Suco de laranja 200 ml, 2.835 UNID. Suco de maçã 200 ml, 2.835 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 12.587,40.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2147 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014004163

N° PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 55.770 UNID. Suco de frutas cítricas 200 ml, 60.000 UNID. Suco tipo néctar de manga 200 ml, 60.000 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 60.000 UNID. Suco de acerola 200 ml, 60.000 UNID. Suco de uva 200 ml, 60.000 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 263.269,80.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2149 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014004173

N° PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 1.000KG Maçã Vermelha Nacional in natura.

VALOR: R\$ 4.500,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2147 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 11 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002295

N° PROCESSO: 5442/2013

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: 20.100KG Banana Prata in natura, 14.070KG Banana Terra in natura, 26.800KG Laranja in natura, 2.680KG Limão Tahiti in natura, 20.100KG Maçã Vermelha Nacional in natura, 10.720KG Abacaxi in natura, 10.720KG Maracujá in natura, 10.720KG Mamão Formosa in natura, 10.720KG Melão in natura, 13.400KG Goiaba Vermelha in natura, 20.100KG. Amendoim Cru, Vagem Clara e Graúda, 20.100KG Manga Tommy, 24.120KG Melancia in natura, 134.000KG. Milho Verde, Espiga.

VALOR: R\$ 708.652,30.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002239

N° PROCESSO: 5431/2013

CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: 3.000KG Abóbora Jacaré in natura, 3.000KG Batata Doce in natura, 3.000KG Batata Inglesa in natura, 1.250KG Beterraba in natura, 2.500KG Cebola Branca in natura, 3.000KG Cenoura in natura, 3.000KG Chuchu in natura, 2.500KG Tomate in natura, 1.250KG Pimentão in natura, 1.500KG Quiabo in natura, 3.000KG Aipim in natura, 500KG Alho in natura.

VALOR: R\$ 64.555,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002263

N° PROCESSO: 5431/2013

CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: 600KG Abóbora Jacaré in natura, 600KG Batata Doce in natura, 600KG Batata Inglesa in natura, 250KG Beterraba in natura, 500KG Cebola Branca in natura, 600KG Cenoura in natura, 600KG Chuchu in natura, 500KG Tomate in natura, 250KG Pimentão in natura, 300KG Quiabo in natura, 600KG Aipim in natura, 100KG Alho in natura.

VALOR: R\$ 12.911,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quiombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002302

N° PROCESSO: 5431/2013

CONTRATADA: TAC COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: 6.000KG Abóbora Jacaré in natura, 6.000KG Batata Doce in natura, 6.000KG Batata Inglesa in natura, 2.500KG Beterraba in natura, 5.000KG Cebola Branca in natura, 6.000KG Cenoura in natura, 6.000KG Chuchu in natura, 5.000KG Tomate in natura, 2.500KG Pimentão in natura, 3.000KG Quiabo in natura, 6.000KG Aipim in natura, 1.000KG Alho in natura.

VALOR: R\$ 129.110,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002173

N° PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 40.200KG Carne Bovina Congelada Tipo Músculo.

VALOR: R\$ 363.810,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002179

N° PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 3.000KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 5.100,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002183

N° PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 40.200KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 68.340,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002180

N° PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 9.000KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 15.300,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2014002184

N° PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



CNPJ: 08.529.800/0001-06
OBJETO: 600KG Açúcar Cristal.
VALOR: R\$ 1.020,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002181
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06
OBJETO: 1.200KG Açúcar Cristal.
VALOR: R\$ 2.040,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002182
Nº PROCESSO: 5436/2013
CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06
OBJETO: 6.000KG Açúcar Cristal.
VALOR: R\$ 10.200,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002192
Nº PROCESSO: 5438/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 3.450UNID Óleo de Soja, embalagem 900ml.
VALOR: R\$ 10.936,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002300
Nº PROCESSO: 5438/2013
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: 230UNID Óleo de Soja, embalagem 900ml.
VALOR: R\$ 729,10
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002305
Nº PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 3.000KG Carne de Frango Congelada (peito com osso).
VALOR: R\$ 24.360,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002229
Nº PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 6.000KG Carne de Frango Congelada (peito com osso).
VALOR: R\$ 48.720,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002215
Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 6.000KG. Alimento Achocolatado em Pó.
VALOR: R\$ 57.420,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002226
Nº PROCESSO: 5443/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 400KG. Alimento Achocolatado em Pó.
VALOR: R\$ 3.828,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002294
Nº PROCESSO: 5438/2013
CONTRATADA: PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.498.270/0001-28
OBJETO: 7.500KG Proteína de Soja Texturizada.
VALOR: R\$ 36.600,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002198
Nº PROCESSO: 5432/2013
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: 16.500KG Carne Bovina Congelada Moida.
VALOR: R\$ 146.520,00.
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002284
Nº PROCESSO: 5440/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 750KG Sal lodado de Mesa com 1 Kg.
VALOR: R\$ 997,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002275
Nº PROCESSO: 5440/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 10.050KG Sal lodado de Mesa com 1 Kg.
VALOR: R\$ 13.366,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002269
Nº PROCESSO: 5440/2013
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: 2.250KG Sal lodado de Mesa com 1 Kg.
VALOR: R\$ 2.992,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002266

Nº PROCESSO: 5440/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 150KG Sal Iodado de Mesa com 1 Kg.

VALOR: R\$ 199,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002244

Nº PROCESSO: 5440/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 300KG Sal Iodado de Mesa com 1 Kg.

VALOR: R\$ 399,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003625

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 35UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 51,10

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003612

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 240UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 350,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003629

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 20UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 29,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003627

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 4UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 5,84

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002938

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 10.000UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 14.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003610

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 906UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 1.322,76

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003631

Nº PROCESSO: 5435/2013

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3UNID. Milho em Grão para Pipoca 500G.

VALOR: R\$ 4,38

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003613

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 150KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 2.059,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003630

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 10.400KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 142.792,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003611

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 1.470KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 20.183,10

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003626

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 45KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 617,85

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003609

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 15.600KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 214.188,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003628

Nº PROCESSO: 5443/2013

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

OBJETO: 235KG. Leite em Pó Integral Enriquecido.

VALOR: R\$ 3.226,55

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 07 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 136/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PARÓQUIA DA VITÓRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 07 (sete) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PARÓQUIA DA VITÓRIA.

Salvador, 11 de Agosto de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003139

LICITAÇÃO Nº: 106/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056

PROCESSO Nº: 2838/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.426,10 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014004061

LICITAÇÃO Nº: 79/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000032

PROCESSO Nº: 2566/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.437,75 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014004182

LICITAÇÃO Nº: 120/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000026

PROCESSO Nº: 1629/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº: 07.075.255/0001-62

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 420,70 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 FONTE: 000 -TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014003647

Nº PROCESSO: 3679/2013

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 4.407,60 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

Salvador, 11 de Agosto de 2014.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
AI-880287-2014	178.490/001-99	RIBEIRO & BITTENCOURT LTDA - ME
NFL-0455-2014	218.945/001-45	ED DEZ EVENTOS P. E P. ARTIST. LTDA
NFL-0556-2014	118.165/001-90	OSCAR MENEZES C. DE S. LTDA ME
NFL-0534-2014	227.295/001-10	CIVE-CENTRO DE INSP. VEICULAR LTDA
NFL-0659-2014	430.531/009-88	EG DROGARIAS S/A
NFL-0661-2014	356.586/001-64	VALE CONS. PEDAGOGICA LTDA ME
AI-880247-2014	165.484/001-48	MARCIA MARGARETH M. NUNES - ME
AI-880257-2014	296.864/001-76	IMAC INST. DE MEDIT. A. E C. NA BAHIA
AI-880248-2014	165.484/001-48	MARCIA MARGARETH M. NUNES-ME
AI-880225-2014	089.680/001-85	GENIVALDO RIBEIRO MASCARENHAS-ME
AI-880251-2014	396.994/001-88	DENIZ FRANCISCO AZEVEDO - ME
AI-880256-2014	378.415/001-78	M & R CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
AI-880259-2014	217.545/003-67	RCJ FORMAÇÃO E APREND. LTDA - ME
AI-880258-2014	217.545/003-67	RCJ FORMAÇÃO E APREND. LTDA - ME
AI-880273-2014	044.562/002-47	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
AI-880261-2014	323.894/001-39	EDUARDO O. R. DE MOURA B. VIANA - ME
AI-880271-2014	223.452/002-77	BAHIA PRIME HOSTEL EIRELI - ME
AI-880243-2014	444.017/001-98	NF PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
AI-880278-2014	171.993/001-65	FUTURA CON. E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
AI-880267-2014	053.381/001-66	DINA TERRAPLENAGEM LTDA
NFL-1478-2008	255.131-4	JFR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NFL-1651-2013	066.262-3	ALDA NETO MALLICONE
NFL-0562-2014	339.773-4	IVANILDA GOMES PESSOA
NFL-0562-2014	339.773-4	CELIA FERNANDES MENDES
NFL-0510-2014	653.905-0	JULIO CESAR ARAUJO SANTOS
NFL-0510-2014	653.905-0	CONSTRUTORA TENDA S/A
NFL-0509-2014	373.522-2	ANDERSON JOSÉ DE A. ESPIRITO SANTO
NFL-0509-2014	373.522-2	JOSÉ ALAIM LOPES CERQUEIRA
NFL-0099-2013	691.725-9	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA
NFL-0099-2013	691.725-9	GARIBALDE INCORPORADORA LTDA
NFL-0560-2014	339.772-6	IVANILDA GOMES PESSOA
NFL-0560-2014	339.772-6	CELIA FERNANDES MENDES
NFL-0373-2014	000.628-9	VB EMPREENDIMENTO LTDA
NFL-0373-2014	000.628-9	AUSILEIDE PEREIRA DA SILVA

Salvador, 05 de Agosto de 2014.

MARCONDES DIAS BARBOSA

Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****CONVITE**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/36482	3M FORMATURAS E EVENTOS LTDA ME
023/2014/38509	A ART VIDROS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA ME
023/2014/35821	A C COMERCIAL DE GÁS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/39881	A. CUNHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS RURAIS
023/2014/38037	ABES - SOCIEDADE BAIANA ENSINO SUPERIOR LTDA
023/2014/40716	ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ
023/2014/34896	ACS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
023/2014/40102	ADAILTON MORAIS ARAUJO
023/2014/38634	ADAILTON MORAIS ARAUJO 530.782.925-68
023/2014/40684	ADELIA BRANCO MUTRAN NEIVA DE OLIVEIRA
023/2014/39156	ADELMO LUCIANO ITAPARICA
023/2014/40014	ADIMEL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
023/2014/41017	ADMINISTRAÇÃO COS LTDA-EPP
023/2014/39233	ADRIANA MORENO DE OLIVEIRA
023/2014/41387	ADRIANO SILVA LEAL DE SOUZA
023/2014/38587	AELMO SAMPAIO DE OLIVEIRA
023/2014/34220	AIRTON CLEBER XISTO CERQUEIRA
023/2014/39874	ALCIDES SOARES DO NASCIMENTO FILHO-ME
023/2014/37259	ALEF LEAL DOS ANJO - ME
023/2014/40864	ALEGRIA DOS ANIMAIS 19475616500
023/2014/35286	ALEX COSTA SILVA
023/2014/40543	ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO ALVES
023/2014/37810	ALINE HUFNAGEL DE JESUS 05601927545
023/2014/39754	ALLIANCE SUPLEMENTOS LTDA-ME
023/2014/38089	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/37668	ALPINO S/A EMPREEND.E PARTICIPACOES LTDA (TRAMP'S MOTEL)
023/2014/20713	ALVES SILVEIRA INVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA -ME
023/2014/38528	AMALIA GRISELDA RIOS DE STEVANOVICH E FILHOS LTDA
023/2014/40049	AMANDA OLIVEIRA DA PAIXAO
023/2014/40166	ANA CARLA SANTANA BRASILEIRO 83352066515
023/2014/40269	ANA CAROLINA GOMES CYSNE
023/2014/40436	ANA LUCIA NASCIMENTO DE JESUS
023/2014/39721	ANA LÚCIA NOLASCO ANDRADE VIANA
023/2014/39651	ANA PATRICIA DE SOUZA SILVA
023/2014/35438	ANA SILVA SANTOS DE JESUS 56632452515
023/2014/34342	ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS NETO
023/2014/38036	ANDREA MARIA DA SILVA CASTRO
023/2014/38225	ANDREA OLIVEIRA FRAGA
023/2014/34206	ANDRÉ LUIS NASCIMENTO GUIMARÃES
023/2014/36179	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
023/2014/39853	ANTONIO VIEIRA BARBOSA 14876008876
023/2014/40024	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE MATOS
023/2014/40408	ANTONIO CARLOS SANTOS BASTOS
023/2014/40675	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA 07846959549
023/2014/41482	ANTONIO NONATO DOS SANTOS
023/2014/39598	ANTONIO SÉRGIO DE JESUS
023/2014/39797	ARIANE MENDES CARDOSO 02992033529
023/2014/33172	ART BAHIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
023/2014/34962	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROTETORA DOS ANIMAIS
023/2014/37409	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
023/2014/41641	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES TRANSPLANTADOS DA BAHIA 164.552.905-34
023/2014/33334	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CASTRO ALVES
023/2014/39633	ASSOCIAÇÃO NAC.DE INSTRUÇÃO-COLEGIO ANTONIO VIEIRA
023/2014/10241	ATACADAO DO PAPEL LTDA.
023/2014/41423	AUTO POSTO CENTENÁRIO COM. DE COMB. LTDA
023/2014/30585	BAHIA MIDIA SERVIÇOS LTDA-EPP
023/2014/37227	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
023/2014/40559	BARBARA ANUNCIAÇÃO BARBOSA LEÃO
023/2014/35541	BENEDITO MOREIRA
023/2013/79422	BENEDITO SOARES FILHO LANCHONETE
023/2014/30183	BENHUR GALANTE
023/2014/37300	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/37306	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/40222	BR LONAS E ACESSORIOS PARA TOLDOS LTDA.
023/2014/40797	BREJUI SOLAR ENERGIA SPE LTDA
023/2014/40052	BRUNAVE AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
023/2014/34320	BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA
023/2014/39581	BSB PARK ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS S/C
023/2014/39036	CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA
023/2014/40753	CAMILA SANTOS RIBEIRO PINHEIRO 85410560582



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/28625	CAOA PATRIMONIAL LTDA
023/2014/37236	CARIMBOS E PLACAS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/40330	CARINA URBANO TEIXEIRA CHIACCHIARETTA GUIMARAES
023/2014/41277	CARLOS ALBAN MIRANDA ME
023/2014/38833	CARLOS GERALDO DE SOUZA RABELLO
023/2014/23890	CARLOS MAURICIO SEIXAS AVENA
023/2014/36215	CAROLINA ARAUJO CUNHA
023/2014/40159	CECILIA MARIA SANTOS 908.279.965-00
023/2014/41428	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/38530	CENTRAL DIST. DE PRO. ELET. E HIDRAULICO LTDA
023/2014/36705	CENTRO BRASILEIRO DA DIVERSIDADE CULTURAL - CBDC
023/2014/10028	CENTRO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS DA BAHIA LTDA - ME
023/2014/39840	CENTRO DE REABILITAÇÃO E PROTETIZAÇÃO ALTA FORMA L
023/2014/40773	CENTRO MEDICO SALVADOR IAPI LTDA - ME
023/2014/40495	CHIPNET COMPUTADORES LTDA
023/2014/29861	CHRISTOPHE NICOLAS HOUDEAU
023/2014/31048	CICELITA VOSCONCELOS LEMOS
023/2014/40435	CLARA MARQUES CAMPOS 01937741516
023/2014/39819	CLAUDINEI BORGES DE OLIVEIRA
023/2014/39071	CLAUDIO SILVA TEIXEIRA
023/2014/40645	CLEDSON QUEIROZ DA SILVA 01355985595
023/2014/33591	CLIMERIO PEREIRA DE JESUS FILHO ME
023/2014/40811	CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA
023/2014/40126	CLOVIS AUGUSTO CELESTINO DA BOA MORTE 629.910.785-53
023/2014/41174	CLOVIS CRISTOVAM MENDES FERREIRA
023/2014/24202	COLÉGIO EDUCAR DE ITAPUÁ S/C. LTDA.
023/2014/40419	COMERCIAL ALVES PECAS E SERVICOS PARA MOTOS LTDA
023/2014/40606	COMERCIO COMBUST. SERVICOS FONTE NOVA LTDA
023/2014/38449	COMPANHIA BAIANA DE AÇOS PLANOS E LONGOS LTDA
023/2014/31669	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
023/2014/31678	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
023/2014/31680	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
023/2014/31672	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
023/2014/39270	COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS
023/2014/33216	CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA
023/2014/33207	CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA
023/2014/33201	CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA
023/2014/32314	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/40234	CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL MORADAS DO IMBUI
023/2014/31107	CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/39729	CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
023/2014/41255	CONTEV EMPREENDIMENTOS VIRTUAIS LTDA
023/2014/40714	COOPER SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRAB. DOS ATLETAS E PROF. DA AREA DO ESPORTE
023/2014/36380	COOPERATIVA MIST DE TRAB DE MOT AUTON DE SALV LTDA
023/2014/31334	COSTA DOS COQUEIROS HOTEIS E RESORTS LTDA
023/2014/41193	COUROCLUB INDUSTRIAL LTDA
023/2014/36605	CPC - COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI
023/2013/78277	CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA - EIRELI - ME
023/2014/30145	CRISTIANE SOARES PEREIRA DUARTE
023/2013/77174	DANIELE SANTOS MAGALHAES ME
023/2014/38517	DANTON VEICULOS LTDA
023/2014/41237	DEMAGRAN - DEPÓSITO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
023/2014/32430	DENILSON SOUZA CAMPOS 82164541553
023/2014/40814	DENISE MARIA PERRUCHO SANTOS
023/2014/37654	DIEGO LEIBOVITCH BARREIRO 02897217502
023/2014/40580	DOMINE FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA-ME
023/2014/33272	DUDA MENDES SALÃO DE BELEZA 05433539580
023/2014/38223	DUPLA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2014/39859	EDGARD PITON MENDES 54186021520
023/2014/35105	EDITE DA SILVA NASCIMENTO 220.242.045-20
023/2014/39927	EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS
023/2014/38188	EDMILSON EVERALDINO SANTOS
023/2014/37492	EDNAIR SANTANA DOS REIS
023/2014/34963	EDNILSON ALMEIDA DA SILVA
023/2014/34531	EDONIAS FERREIRA ME
023/2013/69208	EFRAIM AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
023/2014/30629	ELIENAI DE MELO SANTOS
023/2014/40437	ELIENE MARIA DE JESUS
023/2014/40940	ELIS REGINA LEITE DA SILVA
023/2014/38351	ELOANE ALVES PEREIRA
023/2014/36771	ELVIS FELIPE PEREIRA MAIA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/40105	ELZA SIMÕES DA COSTA
023/2014/31231	EMPRESA TRANSPORTE UNIAO LTDA
023/2014/40749	ENOCH SOUSA JUNIOR
023/2014/39922	ERALDO SILVA
023/2014/23835	ERICA HAIR CONFECÇÕES E ESTÉTICA LTDA - ME
023/2014/39933	EU VI RESTAURANTE LTDA
023/2014/40755	EUGENIO DA CONCEICAO 16350472500
023/2014/29118	EVERALDO DOS SANTOS SILVA
023/2014/36927	EVOLUI SANEANTES E DOMISANITARIOS - EIRELI - ME
023/2014/40630	EZEQUIEL DE ARIMATEIA NASCIMENTO OLIVEIRA
023/2014/39792	FABIANE PAULA ALVES BRAZ
023/2014/33640	FABIO DE JESUS DAMASCENO
023/2014/39886	FABIO MATTOS RODRIGUES
023/2014/26502	FABRICIO SCAGLIONI FISS
023/2014/32165	FABULSA INDUSTRIA.E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA ME
023/2014/28499	FABIOLA COURA DA SILVA BRANDÃO
023/2014/40682	FBATM SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
023/2014/39997	FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL
023/2014/39997	FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL
023/2014/36999	FELL COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP
023/2014/26030	FERNANDO GONÇALVES MARIANO FILHO
023/2014/36129	FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2014/31792	FJG MOLDURAS LTDA
023/2014/29721	FLAVIA AMORIM RIVERA ME
023/2014/33050	FLAVIO DOS SANTOS FRAGA
023/2014/35005	FLEXMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/75514	FLORENCIO ANDRADE RODRIGUES
023/2014/40751	FORROTECH FORRO E DIVISORIAS LTDA
023/2014/40665	FORTALEZA SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA
023/2014/40612	FRANCISCA TEIXEIRA BARBOSA 513.672.975-91
023/2014/41160	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A
023/2014/40583	FÁBIO GOMES MAGALHÃES
023/2014/40127	FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
023/2014/37593	GALPÃO 5 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
023/2014/40848	GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR
023/2014/37042	GERUZA DE JUSUS
023/2014/39905	GESSICA ATAIDE DE CARVALHO
023/2014/39807	GILKA PATRICIA SOUZA CHAGAS 67721010578
023/2014/38989	GILSON DE SOUZA MARTINS
023/2014/38970	GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
023/2014/34151	GLAUTER DA SILVA HOLANDA
023/2014/37554	GLEIDE DO NASCIMENTO PASSOS 59592095515
023/2014/39954	GRAZIELE MARIA PRATA RIBEIRO DIAS
023/2014/41330	GRÊMIO ESPÍRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE
023/2014/33489	GUARDEX SELF STORAGE SALVADOR LTDA
023/2014/39374	GUIDO ALLEGRO
023/2014/29956	GUILHERME HENRIQUE DULTRA DA SILVA
023/2014/35568	GUSTAVO LUIS QUEIROZ ROCHA
023/2013/67523	HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/11790	HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/40702	HAROLDO ANISIO ALVES NETO
023/2014/40384	HORTO PROJARDIM LTDA
023/2014/39917	I G M REPRESENTAÇÕES LTDA ME
023/2014/32457	IDELMAR ACACIO BARBOSA 947.355.145-20
023/2014/35587	IEDA CRISTINA DA CRUZ 90116267534
023/2014/41161	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
023/2014/40348	INSTITUTO ECOCO DO BRASIL
023/2014/41657	INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DA BAHIA
023/2014/40332	INSTITUTO SOCIO CULTURAL E CARNAVALESICO VEM SAMBAR
023/2014/40327	INSTITUTO SOCIO CULTURAL E CARNAVALESICO VEM SAMBAR
023/2014/36917	INTERMARIITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A
023/2014/33856	IRACI LESSA DOS SANTOS 63237075515
023/2014/39717	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MEDIO E FUNDAMEN
023/2014/40206	ISABEL LOPES TAPIOAM GOLINELO - ME
023/2014/39167	ISOLDA BRASIL LTDA
023/2014/39992	ITAIGARA PREMIUM INCORPORAÇÃO LTDA
023/2014/40957	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA
023/2014/38934	IVAM DANTAS MARTINS
023/2014/40030	IVANEI LIMA DA SILVA
023/2014/33333	IVANI FIGUEIREDO DE JESUS
023/2014/40035	IVONETE DE JESUS PARANHOS
023/2014/40056	J A SOUZA NOVAIS



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/40514	JAGUARACI XAVIER ARAUJO
023/2014/40379	JAHIR BATISTA RESENDE ME
023/2014/41263	JAIR FLORIANO SOARES
023/2014/40541	JAQUELINE MARIA LOPES DA SILVA
023/2014/40892	JEAN CLEDSON MOURA DOS SANTOS
023/2014/31353	JEFFERSON PINTO MATOS 92135579572
023/2014/39957	JHS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/40031	JIS PIZZARIA E CHURRASCARIA LTDA
023/2014/21334	JIVANEZ OLIVEIRA MOURA
023/2014/37203	JMC COMÉRCIO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA ME
023/2014/34692	JOAO GONCALVES BRAGA NETO
023/2014/40317	JOAREZ OLIVEIRA DE SOUZA
023/2014/35431	JOELSON CARMO DE ALMEIDA
023/2014/34349	JORGE ALBERTO FRANÇA PEREIRA ME
023/2014/30367	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA
023/2014/39940	JORGE LUIS CARVALHO COPPIETERS
023/2014/37846	JORGE LUIZ CORREIA 50910175691
023/2014/39861	JOSE AMERICO RIBEIRO DE MIRANDA 905.109.505-82
023/2014/41388	JOSE CARLOS DE SOUSA 32790775591
023/2014/38882	JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO FILHO
023/2014/40771	JOSE CARLOS GOMES DE MESQUITA
023/2014/40579	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
023/2014/39967	JOSE LASARO DE OLIVEIRA
023/2014/41249	JOSELITA MARIA DE JESUS SANTOS
023/2014/35626	JOSÉ CARLOS DOS REIS BACELAR
023/2014/41222	JOSÉ CARNEIRO FRANÇA
023/2014/32359	JOSÉ CARPINTEIRO OLIVEIRA SAMPAIO
023/2014/39843	JOSÉ DA SILVA DE JESUS 00491285582
023/2014/41168	JOSÉ LUIZ SANTOS DE MELO
023/2014/39058	JOSÉ MANOEL PINEIRO FERNANDEZ
023/2014/40965	JOSÉ WILSON SOUSA FILHO
023/2014/37854	JOÃO BATISTA DE JESUS FILHO
023/2014/40853	JOÃO MARCELO VIEIRA ROSSETTO
023/2014/40954	JUCIARA DOS REIS SA 53532872587
023/2014/39102	JUCIARA DOS SANTOS FERREIRA
023/2014/40275	JUCIARIA NATALINA COPQUE DOS SANTOS AIRES 16467396553
023/2014/39747	JULIA COSTA PITHON SANTORIO
023/2014/40061	JULIANA BRITO ROCHA
023/2014/31170	JULIO OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 922.328.255-15
023/2014/40960	JV MATOS RESTAURANTES LTDA - ME
023/2014/38002	KAROL COM. DE BIJOUTERIAS LTDA
023/2014/33897	KATARINE RAMALHO SOUZA
023/2014/37848	KATIANA KRUSCHEWSKY COUTINHO SANTOS
023/2014/40732	KIT PORTA LTDA
023/2014/37233	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI LTDA - EPP
023/2013/68133	LAERCIO JONATAS DE SENA RIBEIRO 02209336503
023/2014/40387	LANCHES SAVOY LTDA
023/2014/39624	LAUDELINO BACELAR FILHO
023/2014/40376	LEANDRO PORTO MENEZES
023/2014/40253	LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA ME
023/2014/39835	LEDIANE SANTANA DE SALES
023/2014/40805	LEMOSPASSOS ALIMENTOS LTDA
023/2014/41227	LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO
023/2014/40701	LEONARDO PAULINO PITA SANTORIO
023/2014/39896	LILIAN DIAS RIGAUD DE JESUS
023/2014/40674	LINDULFO SILVA SANTOS
023/2014/39426	LOBOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
023/2014/40617	LUAN DA PAIXÃO FIALHO
023/2014/34304	LUCIANA LINS DE VINHAES TORRES
023/2014/38311	LUCIANO TORRES SOARES
023/2014/32210	LUCIENE DAMASCENA MOREIRA
023/2014/37874	LUCILENE JESUS DE SOUZA 01561699594
023/2014/37260	LUCINEUSA MIRANDA DE PAULA
023/2014/36064	LUIS AUGUSTO AMARAL LOPES
023/2014/36115	LUIS CARLOS DA SILVA PINHEIRO
023/2014/41192	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
023/2014/39170	LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
023/2014/40923	LUIS HENRIQUE DE AMORIM PARANHOS
023/2014/37062	LUIZ ALBERTO DA SILVA
023/2014/39707	LUIZ PARANHOS BORGES
023/2014/39809	LUIZ RODRIGUES DA COSTA FILHO 38530929500
023/2014/40661	LUZIA MESCAS DOS SANTOS 131.654.295-53

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/40560	LÍVIA CRAVO SODRE DE ARAGÃO DE VILLAR
023/2014/31610	M M DE ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
023/2014/40380	M.J COM. DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
023/2014/30935	MACHANDY ENTERPRISES LTDA
023/2014/40168	MACRE-PROJETO E C. EM ENG. E ARQUITETURA S/C LTDA
023/2014/40489	MAGDA MARIA ROCHA SANTOS
023/2014/40165	MAGNO CESAR COUTO SANTANA
023/2014/35380	MAGNO CESAR COUTO SANTANA
023/2014/34893	MANOEL DE JESUS SANTOS
023/2014/36781	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS
023/2014/36400	MAR DA BAHIA COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS E AQUÁRIOS LTDA ME.
023/2014/39017	MARCELO SILVA DE JESUS
023/2014/39412	MARCOS AURELIO FERNANDES DOS SANTOS
023/2014/39379	MARCOS VALERIO ANDRADE MOURA
023/2014/20438	MARCOS VICENTE RIBEIRO SOARES
023/2014/39400	MARGARIDA MARIA DOS PASSOS GENE
023/2014/40498	MARIA DA PUREZA SÁ BARRETO NETA
023/2014/36447	MARIA DILMA SANTANA DOS ANJOS 01234696517
023/2014/40026	MARIA GERALDA CINTRA DA SILVA 70760713553
023/2014/35108	MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ
023/2014/38573	MARIA NUBIA DE ANDRADE ARAÚJO
023/2014/36889	MARIA SHEYLLA CAVALCANTI QUEIROZ RIBEIRO
023/2014/37103	MARIANA ROSE MENEZES (HOSPITAL JAAR ANDRADE)
023/2014/40611	MARILENE SANTOS DE DEUS 62958615553
023/2014/30660	MARINALDO SOARES BRITO JUNIOR
023/2014/38739	MARINALDO SOARES DE BRITO
023/2014/34910	MARINALVA SANTIL MAGALHÃES
023/2014/41296	MARIO CESAR COSTA NEVES
023/2014/33116	MARIZANIA MARQUES DAMSCENO OLIVEIRA 58293639768
023/2014/28002	MARLENE DA CRUZ SILVA ORNELAS 87188163553
023/2014/31563	MARLI GONCALVES LEAL 22265694568
023/2014/40015	MATHEUS PORTELA ROCHA
023/2014/40527	MAURICIO BORGES DO NASCIMENTO
023/2014/27826	MAURICIO DE CERQUEIRA COSTA JUNIOR
023/2014/38667	MBI MOTORS DO NORDESTE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
023/2014/36572	MCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
023/2014/40782	MICAELA KANANDA MELO DE ALBUQUERQUE
023/2014/39122	MINAS PNEUS LTDA
023/2014/39264	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
023/2014/41086	MIRIAM RISSO DA SILVA
023/2014/38863	MOISÉS VITALINO DE CARVALHO
023/2014/40609	MORADA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME
023/2014/37862	MOVEIS SALVADOR LTDA
023/2014/29254	MPM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
023/2014/41212	MTA EVENTOS LTDA
023/2014/40634	MÓVEIS SALVADOR LTDA
023/2014/39866	NACIONAL GÁS BUTANO DISTR. LTDA
023/2014/17827	NARCIZO RODRIGUES CAVALCANTI
023/2014/39953	NATURAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
023/2014/41167	NEIDE ROSA DA SILVA MARQUES
023/2014/40501	NEYDE CARIBE BACELAR
023/2014/41286	NILMA PAULINO BISPO DOS SANTOS ME
023/2014/41043	NILVA MARIA MONTEIRO
023/2014/41068	NILVA MARIA MONTEIRO
023/2014/40243	NORBERTO RICCO COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
023/2014/41717	NORTEC NOGUEIRA ORGANIZAÇÃO TEC CONTABIL S/C LTDA
023/2014/35775	NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA
023/2014/25770	NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/3050	NOVA PARK ESTACIONAMENTO LTDA
023/2014/24276	OBERTI FORNARI
023/2014/41188	OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A
023/2014/39120	OITIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2014/41589	OMEGA
023/2014/37737	ORMACUELIA MIRANDA DE ACNHIETA 35359412534
023/2014/40494	ORTOFISIO FISIOTERAPIA LTDA - ME
023/2014/28614	OSVALDO SANTA ROSA COSTA FILHO
023/2014/37267	P E L SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
023/2014/35799	P&H PRE IMPRESSÃO LTDA
023/2014/40415	P.P. PATRIMONIAL LTDA
023/2014/39351	PANDOLFI PEIXOTO
023/2014/40314	PANIFICADORA BELMA IND. E COMÉRCIO LTDA
023/2014/25868	PATRIMONIAL MOITINHO LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/39869	PAU BRASILIS COM. VJ. E AT. DE SUV.BJ.RP E AC LTDA
023/2014/32090	PAULA BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA DIAS 03702998926
023/2014/40828	PEDRO OVERBECK MENDONÇA
023/2014/40034	PETMANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
023/2014/31217	PETROBAHIA S.A
023/2014/37558	PH BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
023/2014/40458	PIETRO'S BAR E RESTAURANTE LTDA ME
023/2014/39688	PINHO & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSES
023/2014/40582	PLANETA AVENTURA BUFFET INFANTIL LTDA - ME
023/2014/40806	PLANETA AÇAÍ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
023/2014/35023	POINT DA AVENIDA LTDA
023/2014/20034	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2014/37196	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2014/35315	PORTO DAS FACAS ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA
023/2014/15760	PORTO SEGURO COMP.DE SEGUROS GERAIS(PORTO SEGURO)
023/2014/41251	POSTO ITAJÁ LTDA (SHELL)
023/2014/40229	PRISCILA LIMA DE JESUS 04844609513
023/2014/24771	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA
023/2014/32894	R A.FACCIO MODAS E FARDAMENTOS INDUSTRIAIS
023/2014/39882	R M M BATISTA ADMINISTRAÇÃO
023/2014/37899	R.E.W. SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
023/2014/40808	RA CATERING LTDA
023/2014/37646	RAFAEL MIRANDA DA CONCEIÇÃO
023/2014/40873	RAIMUNDA AMPARO DOS SANTOS PINHO
023/2014/40036	RAIMUNDA FERREIRA GONCALVES
023/2014/40496	RAMIRES DE ALMEIDA PINHO
023/2014/38141	RAPHAEL LUIZ GUIMARAES MATOS SOBRINHO
023/2014/38490	RAPIDO TRANSPAULO LTDA
023/2014/21855	RCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/41069	REGINALDO SOLEDADE CONCEIÇÃO
023/2014/10164	REGIVALDO SOARES DA SILVA
023/2014/40902	RENAN SANTOS GOMES 85424714587
023/2014/38239	RENATA RIBEIRO CARVALHO 91950902587
023/2014/28890	RENATO CESAR VONO
023/2014/40516	RENORT ESTACIONAMENTO LTDA
023/2014/40515	RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/40518	RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/40100	RITA DE CASSIA LIMA GONCALVES
023/2014/40706	ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
023/2014/39985	ROBERTO SILVA RIBEIRO
023/2013/36116	ROBINSON PINTO CARDOSO
023/2014/39948	ROBSON PEREIRA SANTOS
023/2014/27012	RONALDO CARVALHO E CARVALHO 79196080582
023/2014/40338	ROQUE BISPO BATISTA DOS SANTOS 29405378520
023/2014/36773	ROSANGELA CARNEIRO PINHO - ME
023/2014/41501	ROSEMEIRY RIHAN KALID
023/2014/41391	ROSEMERE SANTANA DOS REIS
023/2014/33338	ROTA PARK BAHIA ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/35588	ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA
023/2014/41122	RUBEN ESCARTIN BAQUE
023/2014/38843	RUTE COSTA SANTOS 535.206.965-68
023/2014/35737	S. A HOSPITAL ALIANÇA DA BAHIA
023/2014/40656	SAENGE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
023/2014/35936	SANDRA REGINA AVOZANI

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/32967	SANTA CECÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
023/2014/40248	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2014/35355	SAUDE BAHIA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
023/2014/41178	SEBASTIAO VICENTE BOMFIM FILHO
023/2013/38525	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/40534	SEMYRAMIS COUTO DE SOUSA
023/2014/39871	SENHOR DO BONFIM-COMÉRCIO DE ALIM. E BEBIDAS LTDA
023/2014/30231	SERGIO FOGUEL
023/2014/41300	SERGIO PALMA NOGUEIRA
023/2014/36718	SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELI - ME
023/2014/14053	SILVEIRA PARTICIPAÇÃO LTDA
023/2014/39800	SILVIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO 35566639534
023/2014/7460	SMGS CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/27852	SO SEMENTES COMERCIO LTDA
023/2014/37034	SOLAR SAT-SOLUCOES EM TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA
023/2014/38559	SOUZA CRUZ S/A
023/2014/28109	STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURÍSTICO LTDA
023/2014/40199	SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA RECICLADORES LTDA
023/2014/18629	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/39538	TAAT ACADEMIA EIRELI
023/2014/40087	TANIA SANTOS DIAS
023/2014/39971	TARCISIO PASCOAL BRAGA VELOSO 213.950.635-91
023/2014/40473	TATIANA AMÂNCIO QUEIROZ
023/2014/39796	TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS MELO
023/2014/40990	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
023/2014/40750	TELMA BARRETO LOPES 54475848504
023/2014/41540	TEREZINHA DE FATIMA GUINDANI
023/2013/72522	TFX COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
023/2014/37473	TIAGO DA HORA SOUSA 026167945-78
023/2014/29250	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
023/2014/40475	TOSTO TRADE COMERCIAL LTDA- EPP
023/2014/39127	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA
023/2014/40724	TRANSVAS TRANSPORTES LTDA
023/2014/40595	TRAT
023/2014/41093	TUNA COMERCIAL TECNICA PARA VEICULOS LTDA
023/2014/40717	UBIRATAN SANTOS DE SANTANA 83602259587
023/2014/40756	UEZER DE NOVAES MONTEIRO 01012898555
023/2014/32649	UIRACY NASCIMENTO BATISTA
023/2014/29370	UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
023/2014/39990	UNIDA BA ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA-ME
023/2014/39416	VALDEQUE RIBEIRO DE ALMEIDA
023/2014/39634	VALKLEI RAMOS DE CASTRO
023/2014/31450	VALMI ALVES PIANCO 309.011.385-68
023/2014/39514	VALMIRA DOS SANTOS PARANHOS FLORIANO 50731238591
023/2014/37597	VENTANA COMERCIO LTDA
023/2014/40633	VIA MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOTOS LTDA
023/2014/38006	VICTOR CAVALCANTE NASCIMENTO
023/2014/41802	VILLA BAHIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
023/2014/41386	VILMA OLIVEIRA SOUSA 29056284568
023/2014/39857	VILSON JOSE DE PAULA
023/2014/32303	WAL MAQUINAS MOTORES E BOMBAS LTDA - ME
023/2014/1705	WELL PARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/1693	WELL PARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/3031	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/35327	WHITE MARTINS GASES INDUST. DO NORDESTE LTDA
023/2014/35981	YANSA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVIÇOS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 11 de Agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO - 2014 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERABUS - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 16.567.417/0001-70 E NIRE Nº 29400039375.

O Presidente da COOPERABUS - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 21/08/2014, na Sede da Cooperativa, sito a Avenida Elmo Sereje de Farias, nº 1486, Primeiro andar, Sala 102, Cia I, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, às 9:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 10:00 horas, com a presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) cooperados, Capítulo VI - artigo 2º - itens a, b e c do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;

O processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos: 1. Registro de chapa ocorrerá entre 12/08/2014 a 20/08/2014; 2. Verificação e implementação das condições de elegibilidade dos candidatos entre 12/08/2014 a 20/08/2014; 3. Eleição em 21/08/2014. Os candidatos ao Conselho de Administração deverão comparecer à sede da COOPERABUS e preencher os formulários pertinentes. Os candidatos ao Conselho de Administração deverão constituir Chapas, respeitando os prazos elencados acima.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número é de 64 (sessenta e quatro) cooperados.

Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, em nossos murais, bem como, através do envio de correspondências para cada Cooperado.

Salvador, 11 de agosto de 2014

FERNANDO VITOR PASSOS FILHO
Presidente

ENTREGUE CICLOFAIXA PERMANENTE EM STELLA MARIS

Os ciclistas podem voltar a trafegar na ciclofaixa permanente da Alameda da Praia, em Stella Maris, que foi requalificada pela Prefeitura, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) e Transalvador. Com extensão de 2,8 mil metros, a via conecta a passarela da Caribé à Rua Capitão Melo (em frente ao posto de combustível). A ciclofaixa ficou desativada por dois meses, período em que o local passou por melhorias de recapeamento, quando foram colocadas placas de sinalização e tachões – peças amarelas refletivas que separam a ciclofaixa dos carros – e pintura.

O superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller, observa que a ampliação e requalificação do espaço para as bicicletas na cidade são fundamentais para a melhoria da qualidade do trânsito. Ele lembra ainda que assim como os carros a bicicleta tem que ser vista pela sociedade como um meio de transporte,

status que já conquistou em diversas cidades do mundo.

De acordo com o secretário do Escritório Municipal de Projetos Especiais, Isaac Edington, essa é apenas mais uma das ações da Prefeitura que integram o movimento Salvador Vai de Bike, criado para incentivar o uso de bicicletas na capital soteropolitana. Além da implantação de

O local foi desativado há dois meses para obras de escapeamento

novos circuitos cicloviários na cidade e requalificação dos existentes, o programa já implantou 40 estações de bicicletas compartilhadas. Em menos de um ano de atuação, o sistema acumula mais de 288 mil viagens e 97 mil pessoas cadastradas.

Também são destaque as três ciclofaixas de lazer e turismo: Parque da Cidade – orla; Barra – Ondina; Campo Grande – Centro Histórico. Esses espaços funcionam aos domingos e feriados como opção de entretenimento saudável. Nesses dias, das 7h às

16h, ciclistas podem visitar locais que integram os Circuitos Ciclo-Culturais, definidos em parceria com a Fundação Gregório de Mattos (FGM) com o objetivo de apontar igrejas, monumentos, fortes, praças, espaços culturais e muitos outros pontos históricos e turísticos que estão no caminho dos espaços destinados aos passeios de bike. Informações sobre os Circuitos CicloCulturais também estão disponíveis no www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br.

MARTA GALDINO



A via mede 2,8 mil metros e é mais uma das ações da Prefeitura que integram o movimento Salvador Vai de Bike

COMEÇAM OBRAS DO TRECHO 3 DA ORLA DA RIBEIRA

Fiação subterrânea de energia e telefonia vai eliminar a poluição visual

As obras de implantação da vala única, para instalação subterrânea da fiação de energia elétrica e telefonia do trecho 3 da orla da Ribeira, foram iniciadas ontem. A iniciativa vai liberar a paisagem da presença de fios e postes em cerca de 1 km na Avenida Beira Mar. Até o final de setembro será entregue o trecho 2, entre a Cabana do Bogari até o Colégio Costa e Silva.

“O acompanhamento será sistemático até a entrega das obras, para que a população possa usufruir das melhorias o mais rapi-

damente possível”, afirma o secretário chefe da Casa Civil, Luiz Carreira, que acompanhado do secretário da Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), Paulo Fontana; presidente da Fundação Mário Leal Filho, Tânia Scolfield; e do subchefe da Casa Civil, Moyses Andrade, vistoriou, na manhã do último sábado, as obras de requalificação da Ribeira e também de Tubarão e São Tomé de Paripe.

“Tivemos problemas com a empresa que executava o serviço no trecho 2, mas cancelamos o con-

trato e retomamos a obra, que agora está em ritmo acelerado”, explica o secretário Paulo Fontana. A orla da Ribeira vai receber também piso de uso compartilhado entre pedestres, veículos e ciclistas, além de melhorias no sistema viário, calçadas, mobiliário urbano, equipamento de ginástica e parque infantil.

SÃO TOMÉ E TUBARÃO

Os 2,4 mil metros das orlas de Tubarão e São Tomé também já estão com outro aspecto, após as

obras de requalificação. Na praça de São Tomé, a pista de skate começa a tomar forma. Ali também será instalado mobiliário urbano, nova iluminação, parque infantil e equipamentos de ginástica. Quando ficar pronta, a praça se tornará um novo espaço de convivência. Na avenida, o piso compartilhado já foi instalado e o trabalho prossegue na recuperação da alvenaria e construção dos passeios.

A obra em Tubarão está na fase de instalação do piso, dos postes de iluminação LED.